



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

RUA SÃO JOSÉ, 263 - CENTRO - FONE: (033) 251-6341

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

-

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/98

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Antonio Gomes de Freitas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotação no Orçamento vigente, como segue:

- 1. LEGISLATIVO
 - 1.1 Gabinete e Secretaria da Câmara
 - 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 INVESTIMENTOS
 - 4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente:..... 3.000,00

Como recurso para suprir o Crédito Adicional Suplementar aberto, fica cancelado parte da dotação seguinte:

- 1. LEGISLATIVO
 - 1.1 Gab. e Secretaria da Câmara
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 Material de Consumo:..... 3.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso/MG., 03 de agosto de 1.998


Antônio Gomes de Freitas
SECRETÁRIO DA CÂMARA